



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2664/2020
Data: 24/11/2020 Horário: 11:28
LEG - PAR 250/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 23/11/2.020, e registrado sob o nº 198/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinado à aquisição de equipamento e material permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 810.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 24 de novembro de 2.020.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLVEIRA
RELATOR ESPECIAL

